



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 08 de janeiro de 2024.

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE TELA, MOURÕES E MURETA PARA ALAMBRADO

1 OBJETIVO

Este *Termo de Referência* tem como objetivo a aquisição de alambrado misto para cercamento necessário no entorno da área de implantação de estufa para cultivo de hortaliças na *CEASA Campinas*. Os serviços a serem contratados são de fabricação do alambrado e fornecimento do mesmo, não incluindo a sua instalação.

2 JUSTIFICATIVA

Após a instalação de estufa destinada ao cultivo de hortaliças, o local de implantação deverá isolado com o adequado cercamento/acesso. Esse tipo de intervenção não é possível de ser realizada com equipe de obra da *CEASA Campinas*, sendo necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento desse material.

3 ANEXO

O anexo que compõe o presente *Termo de Referência* é:

Anexo A: Planilha Orçamentária.

4 DESCRIÇÃO DO MATERIAL

O alambrado deverá ser fabricado com 32 (trinta e dois) mourões (altura total de 2,30 metros) de concreto pré-moldado. Para a vedação vertical, deverá ser fabricada e fornecida tela de arame galvanizado de 1,80 metros, malha 8 cm x 8 cm e fio revestido com PVC e bitola final de 2,80 mm. O comprimento total de tela deverá ser 87 metros lineares.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de entrega dos materiais

Os materiais previstos deverão ser entregues na *CEASA Campinas*:

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. (CEASA Campinas) - Rodovia Dom Pedro I, Km 140,50, Pista Norte – Barão Geraldo – Campinas/SP.

5.2 PRAZOS

O prazo para fabricação e fornecimento dos materiais especificados e previstos no presente *Termo de Referência* será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do Contrato. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

5.3 SUBCONTRATAÇÃO

Para execução dos serviços previstos em contrato, não será permitida a subcontratação de nenhum dos serviços.

5.4 GARANTIA

A empresa deverá oferecer garantia mínima de 02 (dois) anos referente ao material fornecido.

6 DADOS PARA CONTATO

O contato para esclarecimento de dúvidas e contato prévio ao fornecimento dos materiais será através de:

e-mail: rodrigo.souza@ceasacampinas.com.br;

Telefone: (19) 3746-2499.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DE LIMA MURTINHO**, **Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO POLATO DE SOUZA**, **Chefe de Setor**, em 10/01/2024, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9941764** e o código CRC **B845A7E7**.